



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO DO BIÊNIO 2023/2024 DA LEGISLATURA 2021/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE REALIZADA ÀS 20:00 HORAS DO DIA 13 DE ABRIL DE 2023.

LOCAL: PLENÁRIO LUIZ DE MEDEIROS CHAVES, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, À RUA PEDRO ABREU DE LIMA, S/Nº.

Presidente: Samuel da Cunha Menezes  
Vice – Presidente: Jabson Santana Dantas

1º Secretário: Maycon Oliveira Azevedo  
2º Secretário: Victor Evangelista Feitosa

Presente os nobres Edis: Samuel da Cunha Menezes, Jabson Santana Dantas, Maycon Oliveira Azevedo, Victor Evangelista Feitosa, Maria Lúcia Mendes da Silva Lapa, Evaldo Rodrigues da Silva, João Paulo Brandão Feitosa e Ronnyson Souza Silva. Deixaram de comparecer a Sessão os Vereadores Matheus Henrique Rodrigues da Silva, Genival Moreira e Roberto Luiz Doria Chaves. Havendo número legal o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão, solicitando do 1º Secretário Maycon Oliveira Azevedo a leitura da Mensagem Bíblica e em seguida a leitura da Ata da Sessão anterior, aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** O Senhor Presidente solicitou do 1º Secretário Maycon Oliveira Azevedo a leitura do expediente: **tribunal de Contas do Estado de Sergipe. DIRETORIA TÉCNICA** Ofício nº 941/2022/DITEC A Sua Excelência o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Propriá. **Assunto: Solicitação do Decreto Legislativo – Ref. Processo TC 008971/2017.** Senhor Presidente, De ordem do eminente Conselheiro Presidente Flávio Conceição de Oliveira Neto, através do Despacho nº 3380/2022, sirvo-me do presente para encaminhar a Informação nº 594/2020 exarada pela Coordenadoria Jurídica, bem como o Parecer Prévio TC 3505/2021 – Pleno, referente ao Processo de Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Propriá, exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do Sr. José Américo Lima, com o intuito de que Vossa Excelência encaminhe a essa Corte de Contas a cópia do Decreto Legislativo de Aprovação ou Rejeição das Contas Anuais da referida Prefeitura Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2016, Ata com as assinaturas dos Vereadores presentes na sessão que julgou, para que se comprove o quórum constitucional de instalação de 2/3, o qual deverá ser formado pela totalidade dos membros de Poder Legislativo, bem como o Parecer da Comissão de Finanças, assim como a fundação da Aprovação ou Rejeição das Contas. Atenciosamente, Joseluci Ramos Prudente – Diretor Técnico. **Processo: TC 008971/2017 ORIGEM: Prefeitura Municipal de Propriá ASSUNTO: Contas Anuais de Governo INTERESSADO: José Américo Lima ADOVADO: Não há**



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

**ÁREA OFICIANTE:** 3ª Coordenadoria de Controle e Inspeção **PROCURADOR:** José Sérgio Monte Alegre – Parecer nº 1073/2021 **RELATOR:** Cons. Ulices de Andrade Filho. **PARECER PRÉVIO TC Nº**

**PLENO EMENTA:** CONTAS ANUAIS DE GOVERNO. PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE. PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO COM RESSALVAS. DETERMINAÇÃO. DECISÃO UNÂNIME.

**PARECER PRÉVIO** Vistos, relatados e discutidos estes autos, deliberam os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe: Ulices de Andrade Filho –Relator, Flávio Conceição de Oliveira Neto, Maria Angélica Guimarães Marinho e o Conselheiro Substituto Alexandre Lessa Lima, com a presença do Procurador Especial de Contas Luís Alberto Meneses, sob a Presidência do Conselheiro Luiz Augusto Carvalho Ribeiro, em Sessão do Pleno, realizada no dia 14 de outubro de 2021, sob a Presidência do Conselheiro Luiz Augusto Carvalho Ribeiro, por unanimidade de votos pela **EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO COM RESSALVAS** das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Propriá/SE, referentes ao exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do Senhor **José Américo Lima**. **DETERMINA-SE** á origem que adote as medidas administrativas necessárias para corrigir e evitar as irregularidades apontadas. SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju, 21 de outubro de 2021. **PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE** Conselheiro **LUIZ AUGUSTO CARVALHO RIBEIRO** – Presidente; Conselheiro **ULICES DE ANDRADE FILHO** - Relator; Conselheira **SUSANA MARIA FONTES AZEVEDO FREITAS** - Vice-Presidente; Conselheiro **CARLOS PINNA DE ASSIS** – Corregedor-Geral; Conselheiro **FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO**; Conselheiro **MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES MARINHO**; Conselheiro Substituto **ALEXANDRE LESSA LIMA** FUI PRESENTE: **LUÍS ALBERTO MENESES** – Procurador do Ministério Público Especial de Contas. **RELATÓRIO** Versam os autos sobre as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Propriá, referentes ao exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do Sr. José Américo Lima. A 3ª Coordenadoria de Controle e Inspeção (3ª CCI), no Relatório de Prestação de Conas nº 108/2020 (fls. 983/986), constatou que a prestação de contas foi apresentada dentro do prazo regulamentar e, quanto á formação, foi elaborada de acordo com a legislação vigente. No entanto, foram detectadas a necessidade de elucidação acerca das despesas realizadas no exercício, assim como a verificação do cumprimento aos limites constitucionais e/ou legais relativos a: **1.** Pessoal do Poder Executivo; **2.** Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE; **3.** Gastos com Saúde; **4.** Subsídios do Prefeito; **5.** Subsídios do Vice-Prefeito; **6.** Limites Previstos no artigo 29-A da CF/88; **7.** Não foram apresentadas a Tabela dos Subsídios Pagos, nem os comprovantes de pagamento, em desobediência ao item 4.1, do art. 3º da Resolução 222/2002; **8.** Necessidade de esclarecimento quanto ao saldo de Caixa, zerado no Balanço Financeiro 2016 (página 267 da peça unificada) e R\$ 1.312,75 no Termo de Conferência do Caixa e Demonstração do Saldo em 30/12/2016 (página 360 da peça unificada). Atendendo aos termos do artigo 168 do Regimento Interno desta Corte de Contas, foi emitida citação ao interessado, Mandatos de Citação nºs 45/2020 (fls. 1016) e 112/2020 (fls. 993) para que,



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ**

querendo, apresentasse defesa. Em resposta, o gestor apresentou defesa (fls. 1003/1219), acompanhada de documentos, oportunidade na qual rebateu as impropriedades encontradas na prestação de contas. Com retorno à 3ª CCI para análise da defesa, esta, emitiu o Parecer nº 55/2021 (fls. 1120/1131), pela emissão de **PARECER PRÉVIO RECOMENDANDO A APROVAÇÃO COM RESSALVAS DAS CONTAS**, conforme prevê o artigo 43, inciso II, da LC 205/2011. Recomendação para que há retirada da documentação contida às páginas 979 a 984 da peça unificada, com vistas a atender aos disposto nos artigos 10 e 12 da Resolução TC 167/94. Levados os autos ao Ministério Público Especial, o douto Procurador **José Sérgio Monte**, através do Parecer nº 1073/2021 (fls. 1234), corrobora com a 3ª CCI e emite parecer pela **REGULARIDADE COM RESSALVAS**, enquadradas no Art. 43, inciso II, da LC 205/2011. Após, os autos viera-me conclusos para o julgamento. **É o Relatório. VOTO DO RELATOR. CONSIDERANDO** que no presente caso as contas foram prestadas pela Prefeitura Municipal de Propriá; **CONSIDERANDO** que a Prestação de Contas anual ou por fim de gestão é o procedimento pelo qual os ordenadores despesa, gestores e demais responsáveis, dentro do prazo legal, apresentam ao Tribunal de Contas os documentos obrigatórios destinados à comprovação da regularidade do uso, emprego ou movimentação de bens, numerários e valores públicos da Administração que lhes foram entregues ou confiados; **CONSIDERANDO** que no presente caso as contas foram prestadas pela Prefeitura Municipal de Propriá, dentro do prazo regulamentar estabelecido no Art. 41 da Lei Complementar no 205/2011 e no art. 88 do Regimento Interno desta Corte de Contas e após a devida instrução processual, a competente 3ª Coordenadoria, em Parecer Conclusivo, entendeu que a Prestação de Contas em comento encontra-se tecnicamente constituída de acordo com as normas e padrões exigidos na legislação vigente; **CONSIDERANDO** que em atenção aos princípios do contraditório e da ampla defesa, o gestor interessado fora citado para se manifestar acerca das falhas/irregularidades apontadas, apresentando resposta à citação, com alegações de defesa e anexando documentos, em perfeita consonância com o disposto no art. 5º, LV, da Constituição Federal do Brasil de 1988; **CONSIDERANDO** as dificuldades retratadas pelo Município de Propriá e os entendimentos desta Casa, no sentido de que mesmo o gestor tendo descumprido o limite constante na Lei de Responsabilidade Fiscal, ultrapassando em 0,61% o percentual da aplicação na Despesa com Pessoal do Executivo em 2016, teria prazo para reenquadramento; **CONSIDERANDO** a aplicação de 24,41% na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino – MDE, descumprindo o previsto no art. 212 da CF/88, sendo que a Resolução TCE/SE 243/2007, vigente, é que estabelece normas de controle da aplicação dos recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, apontando, no seu art. 23, que somente serão consideradas as despesas efetivamente pagas no exercício para apuração do valor aplicado na MDE; **CONSIDERANDO** que no exercício de 2017, de acordo com o Demonstrativo dos Recursos Próprios Aplicados em Ações e Serviços de Saúde (página 257 da peça unificada do Processo TC/006223/2018, Contas Anuais 2017 da Prefeitura



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

Municipal de Propriá), foi aplicado o valor de R\$ 5.240.605,95, correspondendo ao percentual de 16,21% das despesas consideradas próprias com saúde sobre a receita arrecadada no exercício (R\$ 32.329.576,13). Ocorre que o percentual que excede ao cumprimento mínimo em Saúde (15%) ocorrido nas Contas de 2017 ( 1,21%) não supre o descumprimento do percentual mínimo legal para 2016 (14,41% = 13,20 + 1,21); **CONSIDERANDO** o entendimento pacificado por este Tribunal considerada como sendo falha de natureza formal a divergência entre os subsídios pagos apresentados nos autos e o do SISAP. Contudo, entendemos que a impropriedade deve ser apontada, para que se advirtam do cuidado nas informações transmitidas ao TCE/SE; **CONSIDERANDO** que em homenagem ao princípio da segurança jurídica impede destacar que o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe vem fazendo uso de adequada ponderação ao analisar situações fáticas similares as ora abordadas e, decidido pela **relativação da norma aplicável à espécie**, quando constatada situação na qual o Município, embora tenha que observar determinação normativa cogente de adequação financeira, não consegue promovê-la, em decorrência da inegável recessão econômica vivenciada no país; **CONSIDERANDO** as irregularidades apontadas; **CONSIDERANDO** que compete ao Tribunal julgar as contas dos administradores e responsáveis indicados no artigo 5º da Lei Complementar 205/2011, verificando se estão organizadas de acordo com as normas estabelecidas no Regimento ou em Resoluções dessa Egrégia Corte; **CONSIDERANDO** a documentação que instrui o processo; **CONSIDERANDO** o parecer nº 1073/2021 do Parquet de Contas; **CONSIDERANDO** o relatório do Conselheiro Relator; **CONSIDERANDO** o que mais consta dos autos, Ante toda a fundamentação apresentada, que passa a integrar este dispositivo como se aqui estivesse transcrita, **voto pela EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PELA APROVAÇÃO COM RESSALVAS** das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Propriá referentes ao exercício financeiro de 2016, gestão do Sr. **José Américo Lima**, portador do CPF Nº 034.169.095-34 com endereço para correspondência, Condomínio Vale do São Francisco, S/N, Brasília, Propriá/SE, CEP: 49.220-000, nos termos do art. 43, II da Lei Complementar Estadual nº 205/11. **DETERMINA-SE** à origem que adote as medidas administrativas necessárias para corrigir e evitar as irregularidades apontadas. É como voto **Conselheiro ULICES DE ANDRADE FILHO – Relator. INFORMAÇÃO** Depreende-se dos autos do Processo TC nº008971/2107 que o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, emitiu **Parecer Prévio TC 3505 – Pleno**, por unanimidade, pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** das Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Propriá (peça 28), relativas ao exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do Sr. José Américo Lima, com a **DETERMINAÇÃO** de que se adote as medidas administrativas necessárias para corrigir e evitar as irregularidades apontadas. Analisando os autos, verifica-se a necessidade de oficiar o Presidente da Câmara Municipal acerca da emissão do Parecer Prévio acima citado. A importância de tal ato se dá para que este, após o julgamento das contas, promova o envio, para esta Corte de Contas, de Decreto Legislativo aprovando ou



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

rejeitando as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de Propriá, relativas ao exercício financeiro de 2016, acompanhado da ata da sessão de julgamento. O Parecer Prévio foi publicado em 26 de outubro de 2021 (peça 30). Por oportuno, insta salientar que não houve interposição de Pedido de Reexame quanto ao supracitado Parecer. Observa-se, ainda, que este Parecer Prévio transitou em julgado no dia 07/02/2022. Assim sendo, sugere-se que a DITEC – Diretoria Técnica officie a Câmara Municipal de Propriá e o atual Prefeito Municipal de Propriá, enviando-lhe cópia do presente processo acerca do julgamento do processo e das recomendações acima citadas. Após, devolvam os autos à COJUR onde deve aguardar na Secretaria até que retornem as respostas de julgamento das contas. Coordenadoria Jurídica, 19 de abril de 2022. **Max matos Henrique Nascimento** – Analista de Controle Externo I Matrícula 1951. **Projeto de Decreto Legislativo nº 002, De 2023, de autoria do Vereador Evaldo Rodrigues da Silva, tendo como co-autor Genival Moreira.** Concede Medalha de Honra ao Mérito Esportivo Izaias Silva Aragão ao Sr. Carlos Alexandre Acácio da Silva – conhecido como Carlinhos Propriá. **Projeto de Decreto Legislativo nº 003, De 2023 de autoria do Vereador Evaldo Rodrigues da Silva, tendo como co-autor Genival Moreira.** Concede Medalha de Honra ao Mérito Esportivo Izaias Silva Aragão ao Sr. Marcel Henrique Albuquerque Nunes Santos – conhecido como Pimenta. **Indicação nº 062, De 2023 de autoria do Vereador Ronnyson Souza Silva,** solicita ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Habitação, que seja providenciada a capinação e limpeza e modo em geral da Rua Rael de Aguiar, como também que seja providenciado o conserto do esgoto da Travessa Rael de Aguiar, próximo a casa de nº 173. **Indicação nº 063, De 2023 de autoria do Vereador João Paulo Brandão Feitosa,** solicita ao Prefeito Municipal, que através da Defesa Civil sejam tomadas medidas preventivas nas áreas mais vulneráveis para as possíveis chuvas do inverno deste ano. **Indicação nº 064, De 2023 de autoria do Vereador João Paulo Brandão Feitosa,** solicita ao Ilmo. Sr. Adelmo Alves de Macedo Junior – Secretário Municipal de Saúde, que seja feita uma busca ativa para a vacinação da Dose Bivalente do COVID-19. **Indicação nº 065, De 2023 de autoria do Vereador Ronnyson Souza Silva,** solicita ao Ilmo. Sr. Sidney Alves Rocha – Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito (SMTT), que seja providenciado 01 (um). **Indicação nº 066, De 2023 de autoria do Vereador João Paulo Brandão Feitosa,** solicita ao Prefeito Municipal, que através da Secretaria competente sejam enviadas a esta Casa Legislativa informações sobre o andamento da reforma da Praça do Povoado São Miguel. **Indicação nº 067, De 2023 de autoria do Vereador Jabson Santana Dantas,** solicita ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Habitação, que sejam tomadas as seguintes providencias: 1 – que seja providenciado o conserto de um buraco na entrada da Rua Dom Juvêncio de Britto (Gogó da Ema); 2 – que seja retirado o entulho da Travessa que interliga a Rua da Linha à Rua Dom Juvêncio de Britto (Gogó da Ema); e 3 – que seja providenciada a recuperação da drenagem do calçamento da Rua da Linha e da Rua Dom Juvêncio de Britto (Gogó da Ema). **Indicação nº 068, De 2023 de autoria do Vereador**



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

**Ronnyson Souza Silva**, solicita ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Habitação, que seja providenciada a reposição de lâmpada em um poste de energia elétrica na Rua Jackson de Figueiredo em frente à casa de nº 565. **Moção nº 049, De 2023 de autoria dos Vereadores Genival Moreira e Jabson Santana Dantas**, solicitam que seja encaminhada à família do Saudoso Anselmo Oliveira dos Anjos – que era conhecido como Cascudo Barbeiro, Votos de Pesar, pelo seu falecimento, ocorrido em 08 de abril do ano em curso, Que Deus conforte e console toda família enlutada por esta separação eterna. **Moção nº 050, De 2023 de autoria dos vereadores Genival Moreira e Jabson Santana Dantas**, no uso das atribuições que os confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, submete à apreciação do Plenário, Votos de Parabenização, a Ilma. Sra. Katiusa Barbosa, pelo transcurso do seu aniversário, que foi comemorado em 06 de abril do ano em curso, desejando-lhe muita saúde, paz, alegrias e realizações. **Moção nº 051, De 2023 de autoria do Vereador Jabson Santana Dantas**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, submete à apreciação do Plenário, Votos de Parabenizarão, a Ilma. Sra. Fernanda Marques, pelo transcurso do seu aniversário, que foi comemorado em 08 de abril do ano em curso, desejando-lhe muita saúde, paz, alegrias e realizações. **Moção nº 052, De 2023 de autoria do Vereador Jabson Santana Dantas**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, submete à apreciação do Plenário, Votos de Parabenizarão, ao Ilmo Sr. Claudemir Silva, pelo transcurso do seu aniversário, que foi comemorado em 09 de abril do ano em curso, desejando-lhe muita saúde, paz, alegrias e realizações. **Moção nº 053, De 2023 de autoria de todos Vereadores**, solicitam que seja encaminhado à família do Saudoso José Moreira – conhecido como seu Zequinha, pai do Vereador Genival Moreira, Votos de Pesar, pelo seu falecimento, ocorrido em 10 de abril do ano em curso. Que Deus conforte e console toda família enlutada por esta separação eterna. **Moção nº 054, De 2023 de autoria do Vereador Jabson Santana Dantas**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, submete à apreciação do Plenário, Votos de Parabenizarão, ao Ilmo. Sr. Lenildo Santos, pelo transcurso do seu aniversário, que foi comemorado em 12 de abril do ano em curso, desejando-lhe muita saúde, paz, alegrias e realizações. **Moção nº 055, De 2023 de autoria do Vereador Jabson Santana Dantas**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, submete à apreciação do Plenário, Votos de Parabenizarão, ao Ilmo. Sr. Jadson Aragão, pelo transcurso do seu aniversário, que foi comemorado em 12 de abril do ano em curso, desejando-lhe muita saúde, paz, alegrias e realizações. **ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente passou para a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2016 da Prefeitura Municipal de Propriá, para parecer. O Projeto de Decreto Legislativo nº 002, De 2023 foi aprovado em 2ª e última votação nominal por unanimidade. O Projeto de Decreto Legislativo nº 003, De 2023 foi aprovado em 2ª e última votação nominal por unanimidade. O Vereador Ronnyson Souza Silva justificou as Indicações nº**



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

062, 065 e 68 De 2023 as quais foram aprovadas por unanimidade. O Vereador João Paulo Brandão Feitosa justificou as Indicações nºs 063, 064 e 066, De 2023. O Vereador Jabson Santana Dantas comentou sobre a Indicação nº 064, De 2023. As Indicações nºs 063, 064 e 066, foram aprovadas por unanimidade. O Vereador Jabson Santana Dantas justificou a Indicação nº 067, De 2023. O Vereador Evaldo Rodrigues Teixeira comentou sobre a matéria. A Indicação nº 067, De 2023 foi aprovada por unanimidade. As Moções nºs 049, 050, 051, 052, 053, 054 e 055 De 2023 foram aprovadas por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE: O Senhor Presidente** leu art. 29 da Lei Orgânica, como segue: “Art. 29 O Secretário Municipal ou Diretor Equivalente a seu pedido, poderá comparecer perante o plenário ou qualquer comissão da Câmara para expor assunto e discutir projeto de lei ou qualquer ato normativo mencionado com seu serviço administrativo.” Em seguida convidou o Senhor Glaedson Novais Pinto - Secretário Municipal de Educação, que irá explicar sobre diversos assuntos. **Usando da palavra o Senhor Glaedson Novais Pinto – Secretário Municipal de Educação** agradeceu a oportunidade ao Presidente dessa Casa por lhe permitir esse espaço, disse que estava sentado na galeria no momento que vivenciou vários momentos na gestão, teve um momento que estava com certo gestor e havia uma discussão naquela época entre os Vereadores e o Secretário e em uma reunião com o Prefeito estava presente como assessor, a fala dele foi: “não se atreva a discutir, Vereador é autoridade, você é cargo de nomeação e exoneração, autoridade da Cidade é o Vereador, reconheça o papel do Vereador”, pra sua pessoa aquilo ficou marcado. Assumiu a Secretaria desde lá, o Secretário Municipal deve ter total respeito com os Vereadores que são autoridades, representa a população de Propriá, por conta disso recebendo umas indicações todas elas relacionadas a infraestrutura, decidiu vim aqui diretamente esclarecer. Falou que as indicações são voltadas para temas comuns relacionadas a infraestrutura das unidades de ensino de Propriá, umas das se refere a Escola da Rua da Linha, a Escola Pedro de Medeiros Chaves relacionado ao muro, não trouxe o requerimento que fala da Escola do Conjunto Maria do Carmo, também é um questionamento forte que extrapola as paredes da Casa Legislativa da Escola do Povoado São Miguel, possivelmente como exista de outros têm um recurso que veio para o município através de uma emenda a época de Zezinho Sobral pelo direcionamento do Vereador João Paulo e destinaram pela aprovação do Prefeito Valberto esse recurso para ampliação da Escola Pedro de Medeiros Chaves, aquele muro e o pátio vai passar por uma reforma, esses tramites está passando por licitação, acredita que em 30 dias já esteja homologado a ordem de serviço assinados e as obras começar, o muro entra na reforma, serão construídas 02 salas de aulas climatizadas banheiros que os alunos e professores utilizam, isso é perigoso adulto não deve está usando banheiro de criança e vice versa, o muro será reconstruído , o pátio será as salas de aula. O Governo do Estado encaminhou para diversos municípios um recurso especificamente para a Educação, que fosse utilizado na área de Educação e aqui em Propriá destinaram para reformas de prédio, está ainda



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ**

na comissão de licitação para que as ordens sejam assinadas e as obras iniciadas, estarão reformando o espaço da Rua do América o prédio onde funciona Monsenhor Curvelo Soares e outro espaço que está ocioso, esburacado que estava sendo feito com recursos próprios e ficaram sem folego para continuar, ali se tornou o anexo graças aos Senhores, estão fazendo a reforma climatizando para educação infantil integral, na sequência vão fazer uma reforma na Escola do Conjunto Maria do Carmo, considerando diversas situações, vão transformar espaços, fazer algumas mudanças e fala sobre a Escola de São Miguel Leonor Barreto Franco, o que há comprometimento é a concepção sobre essa reforma, entendem como vários municípios e vários gestores compreendem que é a pintura do prédio de outro espaço. É bem verdade que ouviu algumas falas porque isso não foi feito na pandemia, é preciso que se planeje e se tenha recursos para se fazer, no caso da Escola de São Miguel foi uma emenda do Deputado Fábio Henrique, as diversas reformas elas estão acontecendo através de emendas, nessa concepção de reforma apenas pintar um prédio ou apenas colocar um ar condicionado, já tiveram a oportunidade de estarem na rede estadual de ensino, particularmente foi Diretor do Joana de Freitas Barbosa, a reforma começou em 2011, em 2015 quando estava na Escola foi de fato que retornou e nesse período de direção sabe falar da importância de se ter espaços, ambiente, local de estudo que possibilite de fato a aprendizagem que vai muito além das quatro paredes da sala de aula, por isso é preciso espaço que acolham permitam que as atividades pedagógicas sejam desenvolvidas de forma ampliada, foi isso o que fizeram na reforma da Escola do Povoado São Miguel, os pais aflitos, também tem o compromisso de estarem lá todos os dias e encontra pessoas que reclamam, dão piada, criticam com seu direito muitas vezes alguns talvez nem tanto por conta da não preocupação com a Escola de fato e aí não se refere aos pais, se refere de fato a quem deve fazer essa fiscalização os nobres Vereadores, Ministério Público, fala de outros coronéis que querem se aproveitar dessa situação para fazer Marketing Político, encontraram a situação da Escola, a Sala de Informática tinham 05 computadores a quantidade de alunos em média é de 30; tinham uma cozinha com depósito que precisa ser bem reestruturado, estão fazendo devagarzinho por conta de limitações, estão recuperado os depósitos referente a merenda escolar, quando se fala de merenda precisa ter todo um cuidado, o espaço de fato não precisa ter infiltração, ser iluminado, ter ventilação, ter uma série de cuidados que a Escola não tinha, Escola grande que tem um número maior de alunos e que atende a região de todos povoados, o depósito não comportava metade daqueles alunos do espaço que se tinha, não espaço para atividades com alunos especiais, são chamadas de salas de recursos excepcionais, esses alunos especiais dividiam o espaço com o depósito, biblioteca e a as de leitura, reconhecendo essas necessidades, os banheiros ainda eram depósitos de dejetos, não era espaço que fosse digno de ser utilizado pela população a ponto inclusive de se colocar em risco, foi uma das suas falas e no Povoado foi de que: "essa Escola foi preparada para aquela demanda, as demandas foram crescendo e ao invés



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ**

de reformar a Escola foi fazendo um puxadinho aqui ou ali, mas sem fazer um planejamento com esses espaços para saber de fato se contribuiu ou não para as atividades pedagógicas para que ali precisam estar e não só se tratando de lá, têm um desgaste grande, e diferente uma reforma em um Povoado e uma reforma que venha ser oferecida na Cidade, pela opções que se tem o Povoado São Miguel não tem o espaço que suporte todo aluno, foi necessário dividir em 03 espaços, com certeza foi um ano letivo extremamente complicado, deu certo apesar dos pesares com o grande compromisso dos professores e ainda diante das dificuldades e a necessidade de outros espaços serem necessários, se somaram aquelas atividades e fizeram com que conseguissem concluir o ano letivo, ao chegar esse ano foram notificado pelo Ministério Público, responderam como estão aqui prestando os devidos esclarecimentos aos Vereadores porque entendem que a Escola precisa ser devolvida a comunidade, sabem disso, será o maior prazer isso acontecendo, porque é menos uma pressão externa ou interna, quer que isso aconteça imediatamente, afinal de contas não tem sentido nenhum ter começado uma obra por exemplo a de 2014 que está até hoje e tiveram a oportunidade de concluir a quadra do Povoado São Vicente e que lá já está assegurado pelo Prefeito que no ato está a inauguração da Escola, e também será assinado a ordem de serviço para conclusão da quadra que é da Escola e da comunidade que rola desde 2014; tiveram a oportunidade de conversar com as mães, tentaram deturpar a situação e não se incomoda com isso fazem recortes das falas que faz, pegam situações outras para poder ganhar cartaz, pegaram sua imagem, seu início de diálogo e saíram por aí com sua imagem tentando deturpar sua fala, mas tem história na cidade, todos os dias está lá para acompanhar o serviço, não é pedreiro, mas tem como pressionar a obra para que as pontas sejam emendadas e o que for necessário chegue para que essa obra seja concluída, o que ocorre hoje em São Miguel são duas situações em paralelo, a ação especificamente da obra contratada para fazer o serviço que está em fase de conclusão da pintura e na sequência de colocar ar condicionados que já estão com a rede elétrica preparada e a conclusão dos banheiros que já está iniciado. Vai ter 15 computadores novos atendendo a 30 crianças, vão ter uma sala separada para atender os alunos especiais que é um número menor e só são duas aulas, duas horas de contra turno, terá uma cozinha e uma dispensa que cada um dos espaços seja de fato bem utilizados e fiscalizados, espera que o mais breve possível possam devolver a Escola para a comunidade, nessa mesma perspectiva estão os projetos das outras Escolas, aí vem nessa mesma linha de raciocínio a Escola Cláudio Nunes do Conjunto Maria do Carmo, pela experiência que tem da rede estadual e também do período que passou na rede municipal existe algumas situações que antes desse momento que estão vivenciando da violência, já previa que a comunidade não podia entrar livremente nas Escolas, ela precisa ser acompanhada para que seu objetivo seja alcançado ao entrar ali ou não, na Escola Maria do Carmo não é assim, a entrada da Escola é de lado, e um dos projetos é modificar a entrada da Escola, pensando nisso crescer os espaços, transformar em espaços acolhedores,



ESTADO DE SERGIPE-  
CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

infelizmente obra requer tempo e por isso tiveram alguns atrasos nas Escolas de São Miguel. Falou que está construído pela Secretaria de Educação junto com a gestão da Escola um plano prédio de recomposição das aulas da aprendizagem, isso não poder ser uma decisão bilateral da Secretaria, primeiro é feito o projeto assim que iniciarem as aulas sejam discutidos com os pais e alunos, uma representação de alunos acima de 16 anos pra que de fato se discuta com vários olhares. Falou que aqui na cidade tem sesse projeto de reforma para esses prédios, no entanto tem outras opções de espaço para que possam ser utilizados, tem uma Escola que está fechada, está inativada e é com ela que estão dialogando para ver se conseguem através é claro se tiver interesse do proprietário, fala do São Gabriel Arcanjo, estão dialogando para ver se tem interesse da proprietária e no caso quando começar a reforma os alunos serem deslocados para esse outro espaço, em se comparando aos espaços onde as aulas acontecera em São Miguel é outra coisa, aqui há possibilidade de espaço, no mais está a disposição de todos os nobres Vereadores para esclarecer. **Usando da palavra o Vereador Evaldo Rodrigues da Silva** agradeceu ao Secretário pelos esclarecimentos, é muito importante essa preocupação da administração relatar realmente o que está acontecendo. Disse que os requerimentos partiram de sua pessoa e dos Vereadores Jabson Santana Dantas e Genival Moreira, a preocupação é o seguinte: quando foram a São Miguel o que encontraram lá foi 04 funcionários do município trabalhando e pelo pouco que entendem de obras há muita coisa que tem que ser feita e diante das reclamações dos pais de alunos da demora da obra, o que analisam: se permanecer essas 04 pessoas, esse processo licitatório, essa burocracia demorar quando é que essa obra vai terminar? Uma pintura de um quarto é rápido agora a parte elétrica de um colégio é outra coisa e como o Senhor falou ter salas climatizadas a parte elétrica é demorada, tudo o que presenciaram em relação à estrutura física para 04 funcionários é impactante, tivera a responsabilidade de trazer para essa Casa a discussão como seria esse processo licitatório com relação a uma empresa porque sabem que em uma empresa o número de funcionário é maior, o prazo de início e término tem que existir e isso leva tranquilidade para os pais de alunos e professores. Referente o Colégio Cláudio Nunes o senhor teve a preocupação de convidá-los para esclarecer a obra, mas tem situações pequenas que no seu ponto de vista vai frisar e cobrar de novo que não pode esperar que tome iniciativas só quando iniciar o projeto que é a grande reforma da escola em questão de estrutura, identificaram situações que não pode aguardar a reforma que deveria ser visto e procurar solução o quanto antes, uma pia, uma descarga, uma tampa de vaso, o vaso, e uma porta, questão de material didático que encontraram guardado, mas de forma inadequada no chão, esse tipo de situação não pode aguardar uma reforma, as reformas são demoradas, não podem esperas essa burocracia tem que ser resolvido, o Vereador Maycon Azevedo esteve lá e simplesmente estava da mesma forma, é impactante , faz a visita, faz o requerimento e quando o colega retorna encontra da mesma forma, não tem como colocar uma venda nos olhos em determinadas situações, pedem que o



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ**

Senhor Secretário tome providências com relação a isso para mais conforto aos alunos, o que viu não é legal, não é confortável para os alunos usarem um banheiro daquela forma, os profissionais estão de parabéns da preocupação em ter um banheiro limpo. Diante dos problemas o que pedem é que as coisas sejam resolvidas, porque o Vereador é mais cobrado com relação a solução, no seu ponto de vista está achando muito demorado a situação desse processo burocrático de licitação de licitação pelo tempo que iniciou a obra e o tempo que está se estendendo, mas o Senhor está aqui para explicar. **Continuando com a palavra o Senhor Glaedson Novais Pinto** falou que a quantidade de pessoas no prédio, os funcionários que estão lá eles estão fazendo uma parte que não faz parte do projeto, essa cobrança em relação á quantidade da empresa contratada precisa estar, fizeram, a empresa realizou a solicitação que fizeram, a pintura já avançou bastante, a parte elétrica avançou, a parte do muro da frente avançou, como está lá todos os dias sabe bem acompanhar passo a passo, acha deveramente importante a cobrança de Vossas Excelências, fez questão de dizer em todas entrevistas de rádio, elas estão gravadas e não precisa puxar saco de ninguém, são cobrados pelos Vereadores sim, querem transformar esse momento em momento politiquero e não vai deixar, não é real, são cobrados esse é o papel do Vereador, estão certos, tem que atender, obviamente quem trabalha erra e deixa falhas e precisa corrigir essas falhas. Disse que anotou os pontos que o Vereador se referiu. Prédio Cláudio Nunes, estará cobreado porque não foi resolvido e tem que ser resolvido sim, é obrigação, que bom que têm a oportunidade estarem ouvindo Vossas Excelências, por isso fez questão de vim, uma coisa é estar ouvindo, dialogando, esclarecendo e sendo cobrado, outra é um papel que chega e manda a resposta. Referente o mobiliário no chão, é justamente pela falta de espaço adequado, a escola por exemplo: Conjunto Maria do Carmo, cresceu muito, pra se ter uma ideia não tem um lugar pra se fazer uma reunião, o projeto de reforma que não vê a hora de acontecer, saborear e usufruir dos frutos, estão naquela parte do meio, está nivelando e cobrindo e lá identifica espaços que serve para depósito, mas assegura que estará cobrando a sua equipe uma resposta dessa situação e sendo realizada estará mandando fotografias pra o Senhor mostrando que de fato de foi corrigido. **Usando da palavra o Vereador João Paulo Brandão** agradeceu e parabenizou o gesto de grandeza, esclarecer tanto a essa Casa quanto a população os fatos do atraso e demora da reforma da Escola do Povoado São Miguel, os principais objetivos da Secretaria Municipal de Educação da gestão municipal, queria fazer uma pergunta sobre o prejuízo educacional que esses alunos poderão ter, irão atrasar seus anos de aprimoramento na educação, mas lembra que na fala anterior o Senhor esclareceu que haverá um replanejamento naquela escola pra aqueles alunos, então acha desnecessário a pergunta, a Secretaria está recebendo uma carga muito grande que muitas das vezes não é da Secretaria, acha que a equipe de engenharia fez o orçamento da obra pode ter falado, pode ter colocado um valor inferior as necessidades ou o Deputado só tinha aquele valor para mandar de emenda, das duas uma, queira que não, a gestão



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ**

teve que implementar algum valor para concluir a obra, sem queira fazer críticas a equipe de engenharia pecou muito no orçamento do valor da escola, chegou o valor e não foi suficiente, isso é uma carga que vai para o gestor, a empresa que ganhou a licitação ainda está fazendo a obra? Existe algum planejamento para melhorar da merenda escolar, é uma reclamação que o Senhor recebe dos pais de alunos como os Vereadores, uma reclamação que recebeu hoje é que a Escola do Povoado Boa Esperança está com dois professores para três turmas, não sabe se essa informação é verdadeira e gostaria de informação por parte do Senhor. Finalizando solicitou que quando for feito a ordem de serviço para a quadra após a inauguração seja feito um acesso na Escola que chegue até a quadra e saber quando será entre a Escola do Povoado São Miguel, o Senhor o passou que seria no final de Abril, o objeto disso tudo é melhorar a qualidade de vida do povo, a conversa e essa troca de informações é muito importante e válido para a população.

**Continuando com a palavra o Senhor Glaedson Novais Pinto – Secretário Municipal de Educação** agradeceu a oportunidade porque as perguntas os permite abordar temas que são relevantes, aproveitando a oportunidade e pelo número grande de pessoas que ouvem a 104 FM é importante que seja esclarecido. Falou que está sendo construído um plano de reposição de aulas e recomposição da aprendizagem que é bem verdade que tem uma situação, estar todo mundo em prejuízo no mundo por conta da pandemia, nesse caso específico há ainda um agravante a mais relacionado a essa situação, não é um plano que está sendo construído na Secretaria pelas pessoas que lá estão é um plano que está sendo elaborado pela Secretaria para ser discutido com pais de alunos e com alunos maiores de 16 anos que vai ter também outra visão nessa temática para juntos isso possa ser aprimorado e de fato aplicado, ouve algumas falas de mães preocupadas nesse sentido. Existe uma lei e a lei não foi sua pessoa que fez, tem que ser cumprida, lei progressão automática para os alunos do 1º ao 3º ano, ele não reprova a aprovação é automática e não vê problema nisso, problema é ele ser aprovado sem habilidades necessárias para aquela fase, a solução não é o aluno reprovar a solução é ele aprender para que ele possa passar, nos outros casos isso não acontece, não há indicação nem autorização, o que ocorreu foi que no ano de 2020 no primeiro ano da pandemia onde todas atividades foram online eles tinham a recomendação do Conselho da Educação para que não houvesse retenção, ali um caso específico. Falou que a empresa está lá fazendo o que ela está atribuída, estar concluindo a parte da pintura, deixar ela também para afixar os aparelhos de ar condicionado. Referente à melhoria da merenda escolar, concorda, no entanto precisam também e é natural que os Senhores recebam bombardeios, no seu caso específico em resposta em alguns momentos também foi bombardeado, e aí constatou que não era nada do que foi dito, lembra que no início do ano passado chegando no Padre Luiz Henrique antigo CAIC uma mãe estava saindo com sua filha, olhou pra sua pessoa e disse : “não tem cominada nessa escola não?” respondeu não merenda hoje? Cuscuz com ovo é merenda? Pra sua pessoa é, mas a mãe não entendia assim, inclusive



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ**

existe um cardápio elaborado pela nutricionista do município, obviamente existe algumas situações de programa de quantitativo e aí termina comparecendo um número maior de aluno ou menor e isso ocasiona causando algum problema e a Secretaria ter que chegar junto, se a panela está no fogo cozinhando o feijão pra poder fornecer a alimentação e o botijão acabou, infelizmente só tinha um, devia ter dois, esses imprevistos termina acontecendo, há quinze dias uma Diretora lhe ligou e disse, “nós recebemos a visita de um repórter porque recebeu uma denúncia que não tinha comida na escola”, isso foi na escola da Rua da Linha, Pedro de Medeiros Chaves, o repórter entrou ligou para a emissora e disse que tinha feijão, arroz, etc., estão intensificando a mais porque o recurso que há relacionado ao Programa Nacional de Alimentação é baixíssimo esteve durante 04 (quatro) anos congelado, nesse ano anterior o reajuste aconteceu, saiu de R\$ 0,30 (trinta centavos) para R\$ 1,20 (um real e vinte centavos), mas ainda assim já houve o compromisso do Secretário de Finanças da complementação recursos próprios e as aulas de tempo integral começa na segunda-feira precisam de almoço nas escolas em tempo parcial, o aluno tem no seu momento de entrada um lanche simples e o lanche oficial, nas escolas de ensino integral começa na segunda-feira tem o lanche no horário normal, o almoço às 12:00 horas, o almoço é que requer mais dinheiro, o recurso que recebe em fevereiro é o mesmo que recebe em dezembro, o que compra em fevereiro não dá pra comprar a mesma coisa em dezembro, é preciso que sejam adotadas estratégias para atender o máximo a essas necessidades, em muitos casos essa é a única alimentação que essas crianças possuem, no caso do Povoado Boa Esperança, fizeram buscativa, implantaram o curso integral já está acontecendo, tem 37 alunos, já fizeram uma buscativa em toda comunidade que não há alunos mais para serem inseridos, têm 03 (três) alunos de uma série, 04 (quatro) alunos em outra e 07 (sete) alunos em outra, se fizerem essa fragmentação está atribuindo o professor que há uma turma com 04 (quatro) alunos por exemplo e esse salário desse professor é considerável, nesse caso é necessário que há a formação de turmas multe seriadas, será que é justo um professor que recebe R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e merece, mais é justo que ele trabalhe com 04 alunos enquanto tem outro professor que trabalha com o 6º ao 9º ano com 25 (vinte e cinco) alunos em cada turma e recebe a mesma coisa? A legislação permite porque estão na Zona Rural, e sabe que não tem mais crianças ou se faz assim ou não se oferta a turma, se não ofertar a turma as crianças vão ter que sair da escola, não é interessante de forma alguma. Quando será entregue não pode atribuir uma data especificamente, quando o nobre Vereador falou e procede a informação porque não foi dada apenas ao Senhor, também na reunião com as mães, em nenhum momento disse que estava afirmando a data, não pode fazer isso, não é pedreiro projetista, têm que trabalhar com previsibilidade, está construindo um plano de reposição, precisa saber quando esse plano precisa começar, trabalham com uma previsibilidade e muitas vezes e em muitos casos acontece imprevistos, infelizmente foi o que ocorreu, já no final do ano passado mais próximos a sua pessoa



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ**

na esfera administrativa podem comprovar, seu desejo era que no dia 19 de dezembro a conclusão do ano letivo do ano passado, entregassem a obra da escola a comunidade, mas surgiu imprevistos, dificuldades aconteceram, fizeram a demolição dos banheiros velhos que colocava as crianças em risco, funciona com crianças de 03 (três) aos 17 (dezesete) anos que usam os mesmos banheiros é um absurdo, isso ocasionou algumas dificuldades, estão correndo para que até o final do mês seja feita essa inauguração, as mães cobrando o que se está sendo cobrado aqui, porque disse na reunião que estavam trabalhando para fazer isso, não podia dizer que é tal dia aí vai está sendo negligente, mentiroso, não construiu sua história a duras penas para jogar por causa de uma data que não cumprida, não depende só de sua pessoa, depende diversos outros fatores que não é inclusive da sua área, está vivenciando essa realidade das obras para poder se inteirar mais para saber a quem cobrar, estão trabalhando para que ao final desse mês consigam devolver essa escola para a comunidade, pode ter certeza nobres Vereadores vai ser um dia de maior alegria, no seu período de gestão, primeiro por saber que estão devolvendo o que a comunidade merece e com qualidade. **Usando da palavra o Vereador Jabson Santana Dantas** disse que Propriá não é diferente do restante do Brasil, um cenário muito grande com relação a segurança, gostaria de saber do Secretário o que estar sendo feito por parte da Secretaria e sobre orientar esses professores quanto a segurança, ver a Guarda Municipal nas escolas, e qual orientação o Secretário estar dando nas escolas para combater esse Fake News que só prejudica os alunos, aos pais, no bairro que reside os alunos deixaram de frequentar a escola por causa desses comentários, sobre as escolas a de São Miguel não tem aula por conta da reforma, a da rua da linha o muro estar um perigo, fez visita na escola de São Miguel e só tinha 05 (cinco) funcionários da empreiteira por parte da empresa e não tinha material para trabalharem, sua preocupação com essa e outras situações e de ficar na esperança para oferecer a população um bem comum. **Continuado com a palavra o Senhor Glaedson Novais Pinto – Secretário Municipal de Educação** disse que com relação a quadra a situação é grave, o terreno onde foi construído foi desapropriado, não é do município, o processo judicial estar correndo e acompanha mensalmente, foi dado entrada num processo de desapropriação, a quadra foi construída em um terreno baldio, o proprietário deu entrada na justiça por não concordar com o valor, esse processo dura de 2014 a 2023, antes de pensar em fazer alguma coisa tem que resolver essa questão, foi acionado o jurídico do município e parece que o Juiz já estar para dá o despacho, o que pretendem é transformar tudo em uma rua, a quadra foi feita distante de tudo, precisa dessa situação definida na justiça. O município através da Secretaria de Segurança Publica com a Secretaria de Educação estar lançando um Projeto Escola Segura que trás um conjunto de ações, não há a possibilidade de nenhum tipo de tragédia nesse sentido, convida os Vereadores para terça-feira às 09:00 horas no Polivalente será promovido uma reunião, para apresentação do Projeto Grandes Ações Intesertoriais no combate a violência e na politica da paz, existe um clima de terrorismo que os



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ**

pais não querem levar as crianças para a escola, precisam não se furtar da responsabilidade de garantir segurança, mas precisa manter o equilíbrio, nesse reunião irão convidar o Padre Clebson, Pastores, Vereadores, Prefeito, Escolas Particulares, Diretores de Escolas, Conselho Tutelar, Representante do pais dos conselhos escolares, para que juntos todos se envolvam nesse projeto que é a promoção da cultura e da paz, o que querem são ações concretas, nesse projeto terá a presença de Psicólogos para estar nos orientando de que forma podem agir, quer todos envolvidos num processo de tranquilidade com responsabilidade e segurança, o que querem é um projeto que combata a violência e promova a cultura da paz. **Usando da palavra o Vereador Maycon Oliveira Azevedo** disse que a fala do Secretário é muito bonita, parece que hoje é o primeiro dia de mandato da gestão, é o terceiro ano de mandato e ainda vai fazer, as reformas foram de emendas dos Deputados, o nobre colega Evaldo falou que fez uma visita na Escola do Maria do Carmo, o Secretário pegou as informações do colega para tomar decisões? É lamentável, apresentou imagens nessa Casa que essa escola não tem estrutura nenhuma para funcionar, parabeniza os professores por passar seus conhecimentos dentro de uma escola sem estrutura, a escola da rua da linha estar um perigo com o muro para cair, atrás das salas um matagal, a realidade é triste, é tanta promessa e nada se cumpre, o Vereador João Paulo disse que a escola seria entregue no final do mês e sabem que isso não vai acontecer, reclamaram da alimentação, mas viu que a dispensa estava cheia, mas que a Secretaria é independente na área de pagamento, só ir no portal da transparência e ver os gastos absurdos com gasolina, diesel, no dia 16 de março foi aprovado um projeto que “Institui o Programa de Educação em Tempo Integral no âmbito de Município de Propriá, estabelecendo suas Diretrizes e dá outras providências.”, são objetivos do programa municipal de educação aplicar o tempo permanente dos estudantes para uma jornada escolar integral de 8 (oito) horas diárias compostas por 5 (cinco) módulos de 50 (cinquenta) minutos com atividades regulares e 3 (três) módulos de 40 (quarenta) minutos em atividades pedagógicas em contra turno e demais períodos para intervalos de higienização pessoal, refeição e repouso, o Padre Luiz Henrique funcionava ao lado do Diocesano. **Continuando com a palavra o Senhor Glaedson Novais Pinto – Secretário Municipal de Educação** disse que o Padre Luiz Henrique hoje se encontra funcionando no CAIC. **Continuando com a palavra o Vereador Maycon Oliveira Azevedo** disse que o antigo CAIC que é a Escola Centro de Educação Integral Josias Ferreira Nunes, que estar desvinculada, no projeto tem o nome de Padre Luiz Henrique, CAIC, Escola Monsenhor Afonso de Medeiros Chaves e Núcleo Educacional Dom José Brandão de Castro que funciona na Escola Agrícola, olhe a data que foi aprovada e só vai ser colocada em prática a partir de segunda, a Lei só existia no papel, Segunda é que vai valer em tempo integral. **Continuando com a palavra o Senhor Glaedson Novais Pinto – Secretário Municipal de Educação** disse que não sabe se o nobre Vereador teve a oportunidade de visitar as escolas em 2022, todas as escolas funcionaram em tempo integral 8 (oito) aulas por dia todas elas. **O Vereador Maycon**



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

**Oliveira de Azevedo usando da palavra** disse que no CAIC teve a oportunidade de ir, é o relato era de que não tinha. **O Senhor Glaedson Novais Pinto – Secretário Municipal de Educação** disse que tem a prova, tem a vivência dos pais, o transporte escolar, é necessário no caso do ensino integral estar relacionada a alimentação, não é apenas uma questão de lanche, nesse mês de março foi quando realmente o Governo Federal reajustou a tabela salarial relacionada a cada um dos alunos, assim como tiveram uma licitação que precisou ser refeita e precisa de tempo para ser homologada e almoço requer proteína, feijão, requer outros alimentos que não seja lanche, esse é um dos pontos mais fundamentais para que o programa de certo e garantir que o almoço seja feito. **Usando da palavra o Vereador Maycon Oliveira Azevedo** perguntou se é uma exigência do Programa? E se o Secretário confirma que esse ano ainda não foi feito. **Usando da palavra O Secretário Municipal de Educação Glaedson Novais Pinto** disse que é a complementação da merenda para o almoço. **Usando da palavra o Vereador Maycon Oliveira Azevedo** disse que a quantidade adequada para o almoço e não apenas para uma merenda é por isso que os alunos estão sendo liberados mais cedo? **Continuando com a palavra o Senhor Glaedson Novais Pinto – Secretário Municipal de Educação** pede licença para responder ao Vereador Jabson e disse que o muro de trás e frente estar sendo rebocado, o portão não estar no lugar porque estão esperando amanhã á tarde para ser colocado, o banheiro começou a ser construído e posso assegurar por estar lá todos os dias, evidenciando essa situação do ensino integral, receberam a gestão com apenas uma escola funcionando em tempo integral que era a escola Padre Luiz Henrique, e cresceram o número de escola em tempo integral, há um disparate esse que é o grande problema, é uma lei federal que diz o recurso que vem esse ano é sobre os alunos do ano passado, se aumento as turmas do ensino integral esse ano, só recebe o dinheiro no próximo ano, a cada ano está crescendo a turma do integral, porque entendem que é melhor as crianças passarem mais tempo na escola, ela vai está aprendendo mais, têm que equacionar são mais crianças para lanche e almoçar, isso gera alguns desequilíbrios, ofertaram o ensino integral em 2022 e esse ano começa a partir da segunda-feira por conta dessa questão especificamente da alimentação e é uma alimentação passada pela Nutricionista com proteínas necessária para garantir a alimentação necessária e nutricional dos estudantes. Referente o gasto de gasolina, disse que tinham mesmo sem ser obrigação, o compromisso de campanha feito pelo Prefeito Valberto ofertar aos estudantes da cidade de Propriá o transporte para Aracaju para Universidade, a partir do momento que o ônibus foi disponibilizado os desejos aumentaram dando oportunidade desses jovens em querer fazer faculdade e aí aumentou, do ano de 2021 para 2023 o acréscimo de mais de dois ônibus, isso representa no final do mês aproximadamente cinquenta mil reais de acréscimo de despesas sendo nesse caso há despesa mais não há receita porque o ensino superior não é obrigação do município, ainda assim o Prefeito se comprometeu a cada ano por conta da demanda que aumenta termina tendo a necessidade de ter mais um veículo, como o veículo é



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ**

custeado 100% (cem por cento) custeado pelo município é necessário que na totalização das despesas ter mais um motorista, manutenção de veículos e o combustível que é tão caro, não é uma obrigação constitucional, mas o gestor tem consciência que é uma obrigação moral, vai subsidiar o sonho dos jovens e na expectativa que esses jovens voltem para modificar Propriá, fazer Propriá crescer, é investimento. Falou que no caso de gratificações tem aproximadamente 80 (oitenta) funcionários que são efetivos, desses 80 (oitenta) tem 05 (cinco) que são gratificados pela função que ocupam e os demais casos que existe na folha de pagamento são gratificações que são aprovadas em leis para professores efetivos, e se não fizer a concessão estão descumprindo, gratificação por titulação é um direito estava no processo foi aprovado. Existe uma situação, sabe que o Senhor Presidente é sabedor para o funcionamento da máquina pública não é uma questão financeira é também uma questão orçamentária, processual e burocracia, ter os recursos e não ter os processos legais que não possibilitem a liberação do recurso é inviabilizar também os processos, o que atrasam muitas vezes não é a falta do recurso em si, é necessário para que esse recurso possa ser utilizado poder gerar uma pesquisa de preço, a comissão de licitação abriu o prazo que é necessário, a Lei 8.666 de licitação é necessário ser julgado as propostas depois homologado, para contratar tem esse passo a passo que é obrigatório, é um trâmite burocrático da legislação com o serviço público. Disse que quando fala da equipe de solicitar que vá e faça é porque tem equipe de assessoria que tem que desenvolver seu papel, seu papel enquanto articulador é cobrar que sua equipe que são responsáveis por seus serviços faça e que as respostas sejam dadas em tempo hábil, considerando que a gestão municipal é feita não só por sua pessoa, mas por todos que fazem parte da equipe, e a equipe tem que ser co – responsáveis pelas ações. Falou que os professores são guerreiros, são tão guerreiros que foram o primeiro município que teve as aulas retomadas em 2021 mesmo com o medo que tinha no período da pandemia, mas através da ação enquanto articuladores contra a vontade do SINTESE naquele momento que tinha uma preocupação obviamente com a saúde dos professores, através de uma ação no município dialogando com os colegas porque conhece cada um por nome e sobrenome, foram o primeiro município a retomar por conta do compromisso desses professores. **Usando da palavra o Senhor Presidente** perguntou: se a matrícula do ano de 2023 aumentou comparado a 2022, porque a preocupação são as escolas em reformas, outras ainda vão entrar em reformas, quanto em porcentagem o Senhor está gastando no município? Sabem que a obrigação é 25% (vinte e cinco por cento) no mínimo, mas teve gestores que na sua prestação de contas foi penalizado porque só gastou 24,7. Quanto o município coloca de recursos próprios? porque as pessoas pensam que o dinheiro que vem para educação é suficiente, na realidade não é isso, nenhum gestor consegue viver só com o dinheiro que vem do governo federal para a educação, se alimenta uma criança com R\$ 1,00 (hum real) isso hoje, o ano passado era R\$ 0,36 (trinta e seis centavos). **Continuando com a palavra o Secretário Municipal de Educação Glaedson Novais**



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ**

**Pinto** disse que com relação a merenda só para deixar claro que mesmo assim não se sente satisfeito, estão correndo atrás para melhorar, tem a plena consciência que muitas dessas crianças só tem isso para comer e precisam comer com qualidade, quantidade e garantia alimentar e nutricional, a matrícula estar em um panorama com todos os outros municípios do País, existe uma particularidade que precisa ser evidenciada, no período da pandemia em 2020, 2021 o ensino passou a ser virtual, os pais que tinham seus filhos em escolas particulares tiraram e colocaram nas escolas públicas, com o retorno das aulas levaram de volta para escolas particulares, o primeiro ano de matrículas fizeram duas análises, o que é de fato normal que já começa com o ano anterior antes da pandemia, tem matrículas desse ano comparada ao ano de 2019 que foi o período antes da pandemia, tem uma queda de 3% (três) por cento, tem duas realidades tanto no aspecto pandemia, como na implementação, porque fizeram questão de fazer o sistema eletrônico, reajuste de aula, frequência e registro de matrícula, vários municípios faziam matrículas e matrículas porque é recurso a mais, os alunos não chegavam na escola e com a informatização isso não acontece, é colocado todos os dados de mãe, pai e isso acaba sendo verdadeiro, por isso fizeram questão de implantar o sistema eletrônico no município, no ano de 2022 foi utilizado, investido na educação 28% (vinte e oito) por cento do percentual que seria 25% (vinte e cinco) por cento e muito disso ocasionado ao acréscimo de recurso próprio que o município precisa fazer 20% (vinte) por cento mensalmente para complementação da folha, por exemplo temos uma folha de professores que com seus benefícios estabelecidos em lei representa todo recurso federal que recebem para poder fazer isso e mais uma complementação de recurso próprio, o que mais dificulta, precisa solicitar recurso para a merenda, mas estar tendo recurso próprio para completar a folha, essa é uma problemática que o município vem com isso a muitos anos e não há possibilidade nenhuma seja do Prefeito Valberto, seja especificamente tirar direitos adquiridos, não é assim que se resolve, mas precisam equilibrar a balança que é fazer a receita subir, por isso crescemos turmas do ensino integral e em outras criamos turmas do ensino integral como no Conjunto Maria do Carmo, os alunos do ensino integral eles valem mais para o censo, se for aluno parcial é um valor, se for aluno integral o valor é dobrado, é interessante para o município porque recebe mais por aquele aluno, precisa crescer, equacionar e realizar os pagamentos. **Usando da palavra a Vereadora Maria Lucia Mendes da Silva Lapa** disse não poderia na noite de hoje parabenizar o Secretário Glaedson, estar feliz que ele estar nessa Casa, é difícil para os Vereadores enviar Requerimentos para os Secretários e não ter respostas, o Secretário está valorizando o Legislativo passando todas as informações, isso é grandioso para os Vereadores dessa Casa, quando vê a preocupação de um Secretário e respeito como o Secretário tem, gostaria que os outros Secretários se espelhassem em Vossa Excelência. **Continuando com a palavra o Secretário Municipal de Educação Glaedson Novais Pinto** agradeceu a Vereadora Lucia pelas palavras, antes de consultar se poderia vim, consultou o Prefeito Municipal e ele disse que



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ**

não estava fazendo mais que minha obrigação, concordo com ele, realmente é obrigação nossa estar aqui nessa Casa. **Usando da palavra o Vereador Victor Evangelista Feitosa** agradece a presença do Secretário pelos esclarecimentos, e quer falar referente a escola de São Miguel, a preocupação é sobre o retorno das aulas, porque os alunos não estão estudando, quer saber se no Povoado tem algum espaço? Questão de prazo? Sabe se vai durar 15 (quinze) dias? 01 (um) mês ou até mais?. Se nesse intervalo de tempo esses alunos possam estudar para que não tenham prejuízo, lugar de aluno é na escola. **Continuando com a palavra o Secretário Municipal de Educação Glaedson Novais Pinto** disse que o espaço até existe, como houve, no entanto entenderam que já há um prejuízo muito grande para fazer essa movimentação de alunos, como pra ele e para os pais e para Valberto, a solução é entregar a escola, não tem paliativo, não tem outra solução a ser dada, é cobrar de quem for o caso, estão correndo para isso, quando fala em não ter data definida é de não afirmar o dia, no entanto estão trabalhando diuturnamente para que no final do mês consiga realizar que hoje isso é nosso maior desejo, é maior luta que foi dialogar com os pais nessa questão e o que não pode por mais pressão que sofra é afirmar algo que não pode cumprir porque não depende só dele, o que pode afirmar é que não existe nenhum momento de descanso da sua parte até que essa escola seja entregue a comunidade, reconhece a importância disso, seu nome estar em jogo e porque o Prefeito é comprometido e lhe cobra que isso aconteça. **Usando da palavra o Senhor Presidente** disse que irá fazer uma pergunta, já que ele é ordenador da pasta tem CNPJ, os salários da Educação estar em dias? **Usando da palavra o Vereador João Paulo Brandão Feitosa** disse que tem uma observação que o Vereador citou, afirmação é diferente de previsão, a previsão que me passaram foi para o final de Abril, nem sempre as previsões são de acordo com a realidade, tem que trabalhar através de previsão que é diferente de afirmação. **Usando da palavra o Secretário Municipal de Educação Glaedson Novais Pinto** disse que aproveitando para lembrar que a estabilidade climática também interfere 'por exemplo, a pessoa estar subindo um muro em dias de chuvas, acaba atrapalhando, com relação aos salários todos funcionários efetivos estão pagos, não sabe dos contratados, esta Casa aprovou a Criação do fundo Municipal de Educação, por ter sido no final do ano não houve à aprovação hábil do Tribunal de Contas do Estado, este ano ela ainda não vigora, no mais agradecer e estar a disposição, tiveram diversas falhas operacionais que precisam serem corrigidas, muitas delas ocasionadas pelo fato de estarem fazendo, porque quem faz tem falhas, só não falha quem não faz, muitas coisas não pode afirmar, mas uma coisa pode deixar claro é que de responsabilidade, compromisso e empenho para fazer o certo nunca faltará a sua pessoa, seja pelo caráter, seja pela cobrança que o Prefeito faz confiando permanecer na pasta. **Usando da palavra o Senhor Presidente** agradece a presença do Secretário que foi de espontânea vontade, não foi solicitado por nenhum Vereador, como também o Secretário de Saúde solicitou sua vinda a essa Casa, disse que estava disponível que essa Casa é de todos é só marcar o dia que pode vim para que seja



**ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PROPRIÁ**

comunicado aos Vereadores para elaborar suas perguntas. Não tendo nenhum Vereador inscrito nas Comunicações inadiáveis, o Senhor Presidente em nome de Deus encerrou a Sessão. Propriá/SE, 17 de Abril de 2023.

  
Samuel da Cunha Menezes

**Presidente**

  
Maycon Oliveira Azevedo

**1º Secretário**